



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

2001.02.21

REQUERIMENTO N.º890/VIII(2.a) - AC
Assembleia da República, 16 de Fevereiro de 2001

ASSUNTO: *Construção do Quartel dos Bombeiros de Arrifana.*

APRESENTADO POR: Deputada *Margarida Gariso*

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia da República,

Venho por esta via e através de V.ª Ex.ª apresentar o seguinte

REQUERIMENTO

Considerando que,

Têm sido publicadas pela imprensa local diversas notícias dando conta da finalização da empreitada do Quartel para os Bombeiros de Arrifana;

Em recente entrevista concedida ao jornal "*Terras da Feira*" o comandante daquela corporação afirma que, aquando da inauguração daquele empreendimento não serão endereçados convites a qualquer representante da Administração Central;

n.º 10

f. V. 100



Tal atitude tem por fundamento – segundo o comandante da Corporação - o facto de o Governo, nomeadamente o ex-Secretário de Estado da Administração Interna, Armando Vara, terem formulado promessas de apoio financeiro à construção daquele aquartelamento, que não foram cumpridas;

O incumprimento das promessas feitas pelo Governo tem obrigado ao aumento das doações de particulares e empresas da região como forma de garantir a viabilização financeira do projecto;

Venho ao abrigo do consagrado na alínea d), do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea h), do n.º 1 do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, através de V.ª Ex.ª solicitar ao Ex.mo Senhor Ministro da Administração Interna, o seguinte:

- *Que compromissos, financeiros ou de outra natureza, foram assumidos pelo Governo em relação à construção do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Arrifana que não teriam sido cumpridos e, se o não foram, quais as razões que ditaram o incumprimento.*

A Deputada do GP/PS.

Margarida Gariso